



AUTARQUIA
MUNICIPAL
DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE

Diário Oficial Eletrônico

Juazeiro/BA, 21 de outubro de 2026 – Ano – I Diário Oficial Eletrônico - Edição nº. 934

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2026



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador, quanto pela justificativa dos preços, vez que o profissional apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72, 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2026** nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva das motocicletas pertencente a frota da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT de Juazeiro/BA.
Contratado	LUCINEIDE RAIMUNDA DA COSTA SILVA CNPJ: 17.436.311/0001-09
Prazo de Vigência:	06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato
Valor Total:	R\$ 45.105,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinco reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Juazeiro/BA, 21 de outubro de 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMTT
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA LIMA
DIRETOR PRESIDENTE